

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Resolução CRH N° 05, de 08 de maio de 2007.

***Aprova alterações no Manual de Fiscalização
de Recursos Hídricos.***

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 12.984 de 30 de dezembro de 2005 e a deliberação do plenário da XVIII Reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco, ocorrida em 08 de maio de 2007, e

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas no Poder Executivo Estadual através da Lei nº 13.205 de 19 de janeiro de 2007 - *Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências*, que criou a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco como Órgão Gestor dos Recursos Hídricos deste Estado e o disposto no DECRETO Nº 30.329, de 30 de março de 2007 que aprova o *Regulamento da Secretaria de Recursos Hídricos - SRH e dá outras providências*.

Resolve:

Artigo 1º – Alterações no Manual de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos, no que diz respeito à mudança da titularidade do órgão responsável pela Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos para a Secretaria de Recursos Hídricos, conforme Lei 13.205/07.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

Presidente do CRH

(PUBLICADA NO D.O.E. EM 25.05.07)